

RUA BOAVENTURA LEMOS



LEI N.º 2.239, DE 5 DE JANEIRO DE 1960
DA O NOME DE BOAVENTURA LEMOS A UMA RUA
DA CIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Boaventura Lemos, a Rua 10 do Jardim Guarani, que tem início na avenida Monte Carmelo.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 5 de janeiro de 1960.

Miguel Vicente Cury — Prefeito Municipal

Engo. Alberto Jordano Ribeiro - Sec. de Obras e Servs. Públicos
Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal em 5 de janeiro de 1960.

Alvaro Ferreira da Costa — Diretor do Dep. do Expediente